



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 244/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar:
Sala das Sessões, 20/10/25


Presidente do Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, implantar feiras livres itinerantes em todos os Bairros de Iturama, durante os dias da semana.

JUSTIFICATIVA

Promovendo o acesso da população a produtos frescos e incentivando a economia local.

Público alvo - agricultores familiares, pequenos comerciantes, artesões locais, moradores de todos os bairros, visitantes e consumidores da região.

Parcerias - Prefeitura Municipal de Iturama. -Secretaria de Agricultura e comércio, associações de moradores dos bairros, Sebrae, Sindicatos Rurais e empresas privadas.

A implantação das feiras livres em todos os bairros de Iturama representa um avanço econômico, social e cultural para a cidade. O projeto promove inclusão, geração de renda, saúde alimentar e fortalecimento da identidade comunitária.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.


Jeder Viana de Almeida
Vereador